

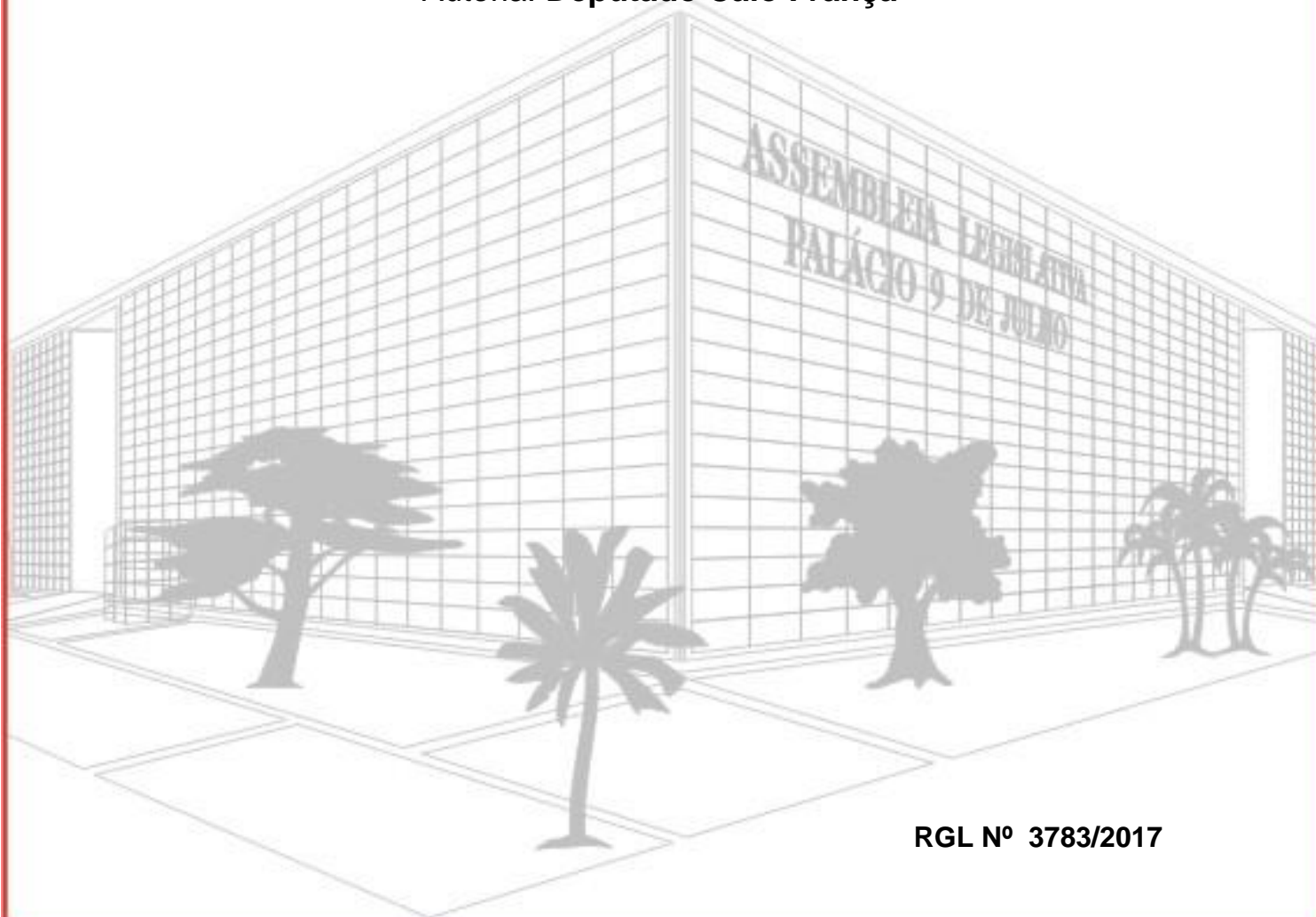


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 1861, de 2017

Indica ao Sr. Governador a disponibilização de cursos profissionalizantes do Programa Via Rápida Emprego no Município de Sete Barras.

Autoria: **Deputado Caio França**



RGL Nº 3783/2017



## **INDICAÇÃO Nº 1861, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo que mediante o órgão competente, para disponibilizar os cursos profissionalizantes do “Programa Via Rápida Emprego” no Município de Sete Barras.

### **JUSTIFICATIVA**

O “Programa Via Rápida Emprego” já beneficiou milhares de pessoas desde sua implantação, realizando capacitação profissional gratuita para os cidadãos que buscam ingressar no mercado de trabalho ou empreender em seu próprio negócio.

O Programa oferece capacitações intensivas, com duração máxima de três meses, o que permite ao aluno concluir o curso em curto espaço de tempo, e candidatar-se às oportunidades de emprego que o mercado oferece.

Através da disponibilização da unidade móvel do “Programa Via Rápida Emprego” no Município de Sete Barras, o curso mais viável e com uma grande demanda de participantes é o de “Manutenção Automotiva I e II”.

Na certeza da atenção que Vossa Senhoria se dignará dispensar ao presente, agradecemos antecipadamente e aproveitamos do ensejo para reiterar nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, em 1º/6/2017

a) Caio França